



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a remoção dos Entulhos da Rua Conde da Boa vista, 61, Bairro de Pontezinha, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, conseqüentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos da **rua conde da boa vista nº61, Pontezinha**, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 16 de Agosto 2022.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB